



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, que "Altera a Lei Complementar nº 190, de 30 de dezembro de 2014, que 'Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Contagem' e dá outras providências", de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, de autoria do Vereador Daniel Carvalho. Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise objetiva a alteração do Código de Posturas para a instalação de "Parklets".

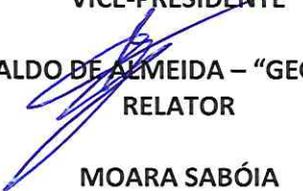
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 03 de junho de 2025.


ADILSON LAMOUNIER
PRESIDENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI"
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR

MOARA SABÓIA
PRESIDENTE SUPLENTE

PEDRO LUIZ
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"
RELATOR SUPLENTE